

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

5ª RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Caetité - BA, por meio de seu Presidente, Sr. Mario Rebouças De Almeida, torna pública a seguinte retificação do Edital:

1. Em decorrência das alterações realizadas na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caetité pela Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, houve a necessidade de inclusão e exclusão de cargos previstos no edital. Desse modo, **ALTERA-SE** a data de aplicação das provas deste certame, e, conseqüentemente, fica definido um novo cronograma de datas.

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/08/2024
2	Recursos contra normas do Edital	Das 08h do dia 31/08/2024 às 17h do dia 02/09/2024
3	Resposta dos recursos contra normas do Edital	27/09/2024
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 07/08/2025 às 17h do dia 05/09/2025
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 04/08/2025 às 17h do dia 06/08/2025
4.2	Resultado do pedido de isenção da taxa	12/08/2025
4.3	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 13/08/2025 às 17h do dia 18/08/2025
4.4	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	26/08/2025
4.5	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedidode isenção)	Até o dia 05/09/2025
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 04/08/2025 às 17h do dia 05/09/2025
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	15/09/2025
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 16/09/2025 às 17h do dia 18/09/2025
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Até 26/09/2025
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	13/10/2025
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	19/10/2025
8	Divulgação do Gabarito Oficial	20/10/2025
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 21/10/2025 às 17h do dia 23/10/2025
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	21/11/2025
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	21/11/2025
12	Resultado Preliminar	21/11/2025
12.1	Recursos contra o Resultado Preliminar	Das 08h do dia 24/11/2025 às 17h do dia 26/11/2025
12.2	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	Até 15/12/2025
13	Resultado Definitivo	Até 15/12/2025
13.1	Extrato de notas	Até 15/12/2025

2. Fica **INCLUÍDA** ao edital a Lei nº 1029, de 26 de maio de 2025.

3. Ficam **EXCLUÍDOS** do edital os cargos: 02 - Agente Administrativo I e 03 – Agente Administrativo II.

4. Fica **INCLUÍDA** uma vaga para o cargo 01 – Auxiliar Administrativo. Desse modo, o cargo passa a possuir 4 (quatro) vagas totais, sendo 3 (três) gerais e 01 (uma) considerando a reserva de 20% (vinte por cento) para candidatos negros.

5. Ficam **INCLUÍDOS** no edital e seus anexos os seguintes cargos: 10 – Analista Administrativo; 11 – Analista Legislativo; 12 – Analista Contábil; 13 – Agente de Contratação; 14 – Técnico Administrativo; 15 – Técnico Legislativo e 16 – Técnico Contábil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

6. Fica **ALTERADA** a nomenclatura do cargo 07 – Secretária.

Onde se lê: Secretária.

Leia-se: Secretário (a).

7. Fica **ALTERADO** o vencimento básico atual do cargo 06 – Motorista.

Onde se lê: R\$ 2.015,67.

Leia-se: R\$ 2.500,00.

8. Fica **ALTERADO** o vencimento básico atual do cargo 07 – Secretário(a).

Onde se lê: R\$ 1.412,00

Leia-se: R\$ 1.600,00.

9. Fica **ALTERADA** a escolaridade e as exigências do cargo 06 – Motorista, no Edital e em seus anexos.

Onde se lê: Ensino Fundamental Incompleto + Experiência na Área + Carteira Nacional de Habilitação “D” (Profissional).

Leia-se: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL Com Declaração De “Exercício De Atividade Remunerada – EAR” + EXPERIÊNCIA NA ÁREA + ENSINO MÉDIO.

10. Fica **ALTERADA** a escolaridade e as exigências do cargo 07 – Secretário(a).

Onde se lê: Ensino Médio Completo + Cursos de digitação, computação, informática em geral.

Leia-se: Ensino Médio.

11. Em decorrência das alterações supracitadas, **ATUALIZAM-SE** os anexos II, III e IV do edital.

11.1. Ficam incluídos os cargos de Motorista e Técnico Legislativo na aba das provas de múltipla escolha dos cargos de nível médio completo, prevista no anexo II do edital.

11.2. Fica incluída a aba de provas de múltipla escolha para a escolaridade Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade, referente ao cargo Técnico Contábil, no anexo II do edital.

11.3. Fica incluída a aba de provas de múltipla escolha para a escolaridade Curso Técnico em Administração, referente ao cargo Técnico Administrativo, no anexo II do edital.

11.4. Fica incluída a aba de provas de múltipla escolha para a escolaridade Curso Superior, referente aos cargos de Analista Administrativo, Analista Legislativo e Agente de Contratação, no anexo II do edital.

11.5. Fica incluída a aba de provas de múltipla escolha para a escolaridade Curso Superior com formação em Ciências Contábeis, referente ao cargo de Analista Contábil, no anexo II do edital.

11.6. Altera-se as atribuições de todos os cargos no anexo III do edital, conforme a Lei nº 1029/2025.

11.7. Fica alterado o conteúdo programático da prova de múltipla escolha para o cargo de motorista, tendo em vista a alteração da escolaridade mínima exigida. Dessa forma, inclui-se o referido cargo no programa das provas de nível médio, previsto no anexo IV do edital.

11.8. Acrescenta-se ao anexo IV os seguintes cargos: Técnico Legislativo, Técnico Contábil, Técnico Administrativo, Analista Administrativo, Analista Legislativo, Agente de Contratação e Analista Contábil.

11.9 Fica incluída a prova de legislação a todos os cargos previstos neste edital, conforme especificações contidas no anexo IV.

12. Em reflexo a essas alterações, o candidato que optar por não participar mais do certame, seja porque deixou de possuir o requisito mínimo para o cargo pretendido ou qualquer outro motivo, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição no prazo compreendido dentre as 08h do dia 08/08/2025 às 17h do dia 05/09/2025. Para tanto, o candidato deverá acessar o site https://anteriores.cotec.fadenor.com.br/concurso?cod_vest=545 e preencher o "Formulário de Restituição" disponível no link específico.

13. Em razão do disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1029/2025, fica assegurada a opção de alteração da inscrição aos candidatos que se inscreveram para os cargos extintos, podendo concorrer aos novos cargos. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá realizar a solicitação de alteração da inscrição, das 08h do dia 04/08/2025 às 17h do dia 05/09/2025. Para tanto, o candidato deverá acessar o site

https://anteriores.cotec.fadenor.com.br/concurso?cod_vest=545

e preencher o "Formulário de Alteração" disponível no link específico.

14. Ressalta-se que cabe ao candidato avaliar se possui os requisitos mínimos do cargo pretendido antes da solicitação de alteração da inscrição. Caso não os possua, há possibilidade de solicitar a devolução da taxa de inscrição, conforme disposto no item 12 desta retificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

15. Ficam **ALTERADOS** os itens 5.6.10.1, 5.6.10.2 do edital.

Onde se lê:

5.6.10.1.SERÃO ACEITOS, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto). Todos os documentos citados acima, devem ser apresentados na sua forma física.

5.6.10.2.NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Documentos Digitais, Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico), Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Leia-se:

5.6.10.1.SERÃO ACEITOS, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto). Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

5.6.10.1.1.Não serão aceitas cópias impressas dos documentos citados, ainda que autenticadas, cópias online, foto do documento, impresso ou on-line, ou até mesmo PDF que o aplicativo possa vir a gerar.

5.6.10.1.2.Nos casos em que for apresentado documento digital para fins de identificação, a Câmara Municipal de Caetité e a Fadenor não se responsabilizam por eventuais falhas e ou inoperância dos aplicativos oficiais, ausência de sinal de internet ou qualquer situação que impossibilite a apresentação do documento em formato digital.

5.6.10.2.NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

16. Fica **EXCLUÍDO** o item 5.6.10.3 do edital.

17. Fica **INCLUÍDO** o item 5.11.5 no edital.

18. Fica **INCLUÍDO** o item 11.17 no edital.

19. Fica **INCLUÍDO** o item 11.18 no edital.

20. Fica **INCLUÍDO** o item 11.19 no edital.

21. Atualiza-se o endereço eletrônico do sítio da COTEC/Fadenor no edital.

Onde se lê: www.cotec.fadenor.com.br.

Leia-se: <https://cotec-fadenor.selecao.net.br/>.

22. Reforçamos que os candidatos inscritos nos cargos **05 – Auxiliar de Serviços Gerais, 08 – Telefonista e 09 – Vigilante**, excluídos conforme o item 2 da 4ª retificação, e que ainda não solicitaram a devolução da taxa de inscrição, devem fazê-lo observando as orientações contidas no item 12 desta retificação.

Caetité - BA, 15 de julho de 2025.

Mario Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité - BA